



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de agosto de 2025

HORARIO DE INICIO: 13:30Hrs (Horario de Brasilia)

LOCAL: <https://pregaobanrisul.com.br/>

O **MUNICÍPIO DE ARARICÁ- RS**, através do seu Prefeito Municipal, **Sr. Oseas Garcia**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, a Dispensa de Licitação, modalidade Dispensa Eletrônica – com disputa, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão apresentar as propostas, para o item assim definido nesta dispensa:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança durante a 24ª Festa das Azaleias, contemplando vigilância não armada, controle de portaria, monitoramento eletrônico e apoio preventivo no Largo das Azaleias – Araricá/RS, no período de 18 a 25 de agosto de 2025

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições de credenciamento junto a Seção de Cadastro da CELIC, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste edital.

2.1 Poderão participar desta dispensa de licitação empresas:

2.1.1 que não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com administração Pública Estadual;

2.1.2 que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);

2.1.3 não será permitida a participação sob forma de consórcio;

2.1.4 não sejam declarados inidôneos em qualquer esfera do governo.

2.20 licitante para participar do certame deverá declarar em campo eletrônico o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Termo, o não atendimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica de Licitação.

3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

4.2 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 A Proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL** em formulário eletrônico específico sob pena de ser **desclassificada**;

4.4 Para materiais é obrigatório que a empresa forneça NOTA ELETRONICA DO TIPO DANFE, não sendo aceita notas do tipo 1 ou 1ª,.

4.5 A proposta deverá indicar o prazo de entrega dos materiais e/ou início do serviço, o qual não poderá ser **superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir da Autorização de fornecimento do serviço e/ou materiais.

4.6 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data da sessão do publica; **se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 30 (trinta) dias.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

5. DA SESSÃO DA DISPENSA

5.1 A abertura da presente dispensa dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

Data de sessão: 07 de agosto de 2025

Hora limite de envio das propostas: 13:00hrs

Início da sessão: 13:30hrs

5.2 Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços por meio eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total do lote a ser ofertado;

5.3 Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

5.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

5.5 Encerrada a sessão de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao estimado para contratação.

5.6 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências deste edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Dispensa de Licitação.

5.7 Constando o atendimento das exigências fixadas no Termo da Dispensa Licitação, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5.8 A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:

a) orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances;

b) após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

c) a proposta deverá considerar a entrega do material ou a execução dos serviços no local indicado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1 Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá anexar na sala de disputa, no prazo máximo de **2 (duas) hora**, após encerrada a disputa os seguintes documentos: **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**.

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão quanto à Dívida Ativa da União);

b) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) Certidão Negativa com as receitas Estadual e Municipal;

d) Certidão Negativa de Débitos com o Município de Araricá;

e) Certidão Negativa Trabalhista;

f) Declaração firmada pelo responsável da própria empresa licitante de cumprimento ao disposto nos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e V, art. 68, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; e

g) Atestado de Capacidade Técnica emitido por ente público/privado de que já executou/forneceu objeto semelhante.

h) Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos/uniformes e da equipe técnica adequada à execução dos serviços especializados objeto da licitação, assim como a indicação do(s) Supervisor(es) Responsável(is) para execução do objeto do presente processo.

6.2 No caso de haver restrições na documentação relativa à Regularidade Fiscal, apresentada pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, contados a partir da notificação da irregularidade à empresa (por escrito) pela Administração, para a apresentação de novos documentos fiscais, sem restrições;

6.3 Não fará direito ao prazo previsto no subitem anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal, o que ensejará, ainda, a inabilitação da licitante;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Código Secundária	750573	
Despesa Principal	1542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade	10	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	522	EVENTOS CULTURAIS
Ação	2146	Departamento de Eventos Municipais
Recurso	0001	RECURSO LIVRE
Categoria Principal	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Categoria Secundária	3.3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ararica.rs.gov.br, compras@ararica.rs.gov.br e/ou telefones (51) 3560-1011.

9. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Local de execução: Largo das Azaleias – Av. José Antônio de Oliveira Neto, 252 - Centro, Araricá - RS, 93880-000.

9.2 Forma de pagamento: pago em até 30 dias após o recebimento da NF.

Araricá, 01 de agosto de 2025.

Oseas Garcia
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura de Araricá

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Dispensa Eletronica nº ____/2024, e declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos todas as estipulações nele presentes.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço/telefone /e-mail:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: de acordo com edital

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Item	Descrição/Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. total R\$

Nome:

Assinatura do Representante legal:

OBS: Modelo de apresentação de proposta final para licitantes vencedoras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança para a 24ª Festa das Azaleias
Período do Evento: 18 a 25 de agosto de 2025

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A 24ª Festa das Azaleias é um evento tradicional no calendário cultural de Araricá, reunindo milhares de visitantes e movimentando o turismo, comércio e a cultura local. Para garantir a segurança do público, dos expositores, dos artistas e do patrimônio público durante a realização do evento, é necessária a contratação de empresa especializada em serviços de segurança.

A contratação visa assegurar o controle de acesso, a vigilância eletrônica e o apoio operacional, contribuindo para a tranquilidade e o bom andamento da festividade, de acordo com os princípios da administração pública e da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança durante a 24ª Festa das Azaleias, contemplando vigilância não armada, controle de portaria, monitoramento eletrônico e apoio preventivo no Largo das Azaleias – Araricá/RS, no período de 18 a 25 de agosto de 2025.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO – SEGURANÇA

- Equipe mínima diária de 3 (três) homens e 2 (duas) mulheres: para atuação nos controles de acesso ao evento.

Justificativa: A divisão por gênero busca atender princípios de equidade e proporcionar conforto ao público no momento da abordagem.

- Posto fixo na entrada principal do evento: com identificação visível da empresa contratada.

Justificativa: Garante a visibilidade da equipe de segurança e facilita a comunicação com o público e a organização.

- Sistema de monitoramento eletrônico: incluindo: 8 (oito) câmeras IP 4MP; 1 (um) NVR de 16 canais; 1 (um) HD de 4TB; 1 (um) nobreak; cabeamento completo estimado em 400m e instalação; gravação 24h e central de vigilância no local do evento ou na base da empresa. Equipamentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

supracitados em regime de comodato.

Justificativa: Amplia a capacidade de fiscalização, permite registro de ocorrências e contribui para a prevenção de incidentes.

- Atendimento em regime de plantão: para solicitações fora do horário dos shows.

Justificativa: Garante resposta rápida em horários de menor movimentação e previne atos de vandalismo e furtos.

- Profissionais uniformizados com EPI completo, incluindo: calça, camisa/camiseta, boné, cinto de guarnição, coturno e protetores auriculares. O uniforme deve ser identificado com logotipo da empresa.

Justificativa: A padronização e o uso de EPIs garantem segurança ao trabalhador e reforçam a presença ostensiva.

- Disponibilização de 4 (quatro) viaturas adesivadas: no evento para apoio à segurança e rondas preventivas.

Justificativa: A presença uma viatura no acesso principal, uma no portão de acesso lateral, uma no portão dos fundos e uma circulando ou em pontos estratégicos aumenta a sensação de segurança do público, facilita deslocamentos rápidos em situações emergenciais e desestimula condutas ilícitas.

- Substituição de pessoal ausente: no prazo máximo de 2 (duas) horas.

Justificativa: Garante a continuidade do serviço sem prejuízo à operação do evento.

- Apresentação de atestado de capacidade técnica: emitido por entidade pública ou privada, que comprove experiência em eventos similares.

Justificativa: Garante que a empresa contratada tenha experiência comprovada na execução de serviços de segurança em eventos de médio ou grande porte.

- Comprovação de regularidade junto ao GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar/RS), por meio de alvará, credencial e certidão de regularidade, conforme exigido para empresas de segurança privada desarmada e sistemas eletrônicos no RS.

Justificativa: Assegura que a empresa atue com autorização legal e esteja sujeita à fiscalização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

estadual competente.

- Cumprimento integral da legislação vigente: incluindo normas de segurança privada, leis trabalhistas, previdenciárias e de proteção de dados.

Justificativa: Assegura a legalidade da contratação e a responsabilidade social da empresa.

N° de segurança/ Posto	19/08/2025 terça		20/08/2025 quarta		21/08/2025 quinta	
	H. Início	H final	H. Início	H final	H início	H Final
01 Seg/ Portão de Entrada e saída	18:00 h	00:00 h	18:00 h	00:00 h	18:00 h	00:00 h
03 Seg/ palco/show/parque	18:00 h	00:00 h	18:00 h	00:00 h	18:00 h	00:00 h

N° de segurança/ Posto	22/08/2025 Sexta		23/08/2025 Sábado		24/08/2025 Domingo	
	H. Início	H final	H início	H Final	H Início	H final
05 Seg/ Portão de Entrada	17:00 h	05:00 h	17:00 h	05:00 h	11:00 h	23:00 h
02 Seg/ Estandes	17:00 h	05:00 h	17:00 h	05:00 h	11:00 h	23:00 h
01 Seg/ Portão Fundos	17:00 h	05:00 h	17:00 h	05:00 h	11:00 h	23:00 h
22 Seg/ palco/show/parque	17:00 h	05:00 h	17:00 h	05:00 h	11:00 h	23:00 h
5 Seg/ Extra de apoio Sábado	----- -	-----	10:00 h	22:00 h	-----	-----

4. PRAZOS

- Entrega e instalação do sistema de segurança: até 17 de agosto de 2025
- Execução dos serviços: de 18 a 25 de agosto de 2025
- Desmobilização da equipe e retirada de equipamentos: a partir de 25 de agosto de 2025.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Largo das Azaleias – Av. José Antônio de Oliveira Neto, 252 - Centro, Araricá - RS, 93880-000.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- Alvará emitido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas (GSVG) da Brigada Militar/RS;
- Certidão de regularidade da empresa junto aos órgãos competentes;
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos/uniformes e da equipe técnica adequada à execução dos serviços especializados objeto da licitação, assim como a indicação do(s) Supervisor(es) Responsável(is) para execução do objeto do presente processo.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Será designado(a) servidor(a) como gestor o Sr. Jadir Peixoto Goularte e fiscal do contrato o Sr., Luciano Ramos da Silva com responsabilidade pelo acompanhamento da execução, registro em relatório e eventual aplicação de penalidades, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA DE DISPUTA

A disputa será pelo critério menor preço por item, conforme o art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de recebimento do objeto pelo fiscal do contrato, em até 30 dias após o evento, conforme disponibilidade orçamentária.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Secundária	750573	
Despesa Principal	1542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade	10	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	522	EVENTOS CULTURAIS
Ação	2146	Departamento de Eventos Municipais
Recurso	0001	RECURSO LIVRE
Categoria Principal	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Categoria Secundária	3.3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.